

Manual de Estágio dos Hospitais da UEPG



Os Hospitais Universitários são vinculados à Universidade Estadual de Ponta Grossa e têm o compromisso de atuar de forma decisiva na formação de recursos humanos para a área da saúde sendo referências como hospitais de ensino e inovações na saúde. É composto pelo Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-UEPG), o Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI) e o Ambulatório Universitário Amadeu Puppi. As estruturas oferecem campos ricos e diversificados de aprendizagem, oportunizando que instituições de nível técnico e superior possam usufruir dessas unidades. As solicitações de estágio deverão seguir criteriosamente o calendário de solicitações e o preenchimento adequado de todos os formulários.

Para mais informações acesse: <https://hu.uepg.br/estagio>

Objetivo: Esse manual tem por objetivo sintetizar as principais informações pertinentes a qualquer um dos campos de estágios hospitalares.

Público-alvo: estagiários de nível técnico e superior e seus respectivos supervisores.

Para o bom andamento e aproveitamento máximo do período de estágio, é importante observar as seguintes regras:



1

Quanto à responsabilidade das instituições de ensino proponente e do supervisor de estágio:

- A instituição de ensino proponente será responsável por todas as atividades exercidas por seus alunos, observadas as normas relativas à profissão, sendo seu supervisor de estágio o responsável direto;
- Manutenção de todos os documentos pertinentes ao estágio devidamente atualizados conforme exigência da PROGRAD e da PROPESP;
- Respeitar a hierarquia dos campos de estágio, obedecendo às determinações de serviços, normas e protocolos;
- O supervisor e seus estagiários devem estar devidamente uniformizados com jaleco e crachá que identifiquem a instituição de ensino de origem;
- Todos os alunos deverão ser acompanhados por professor vinculado à instituição de ensino proponente, com graduação na área específica;
- Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o estágio, bem como fazer uso racional de materiais e insumos;



2

Biossegurança

Conforme recomendações do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NUCIH) visando o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), toda a equipe multiprofissional que atua nos Hospitais Universitários da UEPG deve seguir as orientações e normativas vigentes de biossegurança da NR32 e Resolução SESA nº 165/2016:

- **Vestimentas:** devem ser adequadas, e que ofereçam proteção contra exposição a agentes biológicos. Para os funcionários dos setores fechados (UTIs, CC, CO, CME), é fornecido pelo hospital o uniforme (pijama) privativo, sendo de uso obrigatório durante toda a jornada de trabalho e não deve ser utilizado fora do setor. Quando houver necessidade de saída do setor ou circulação nas áreas comuns, utilizar jaleco fechado sobreposto ao uniforme. É proibida a entrada de uniforme privativo e jaleco no refeitório e lanchonete do hospital, bem como a utilização dos mesmos em áreas externas, exceto em exercício da função.

- **Calçados:** devem ser totalmente fechados, que cubram e protejam calcanhar, dedos e dorso dos pés.

• **Adornos:** é PROIBIDO o uso de adornos, pois estes impedem a execução adequada da técnica de higiene de mãos. São exemplos de adornos: anéis, alianças, pulseiras e relógios. Demais adornos como colares, brincos de qualquer tamanho, broches e piercings expostos seguem vetados pela NR 32. Esta proibição se estende a crachás pendurados com cordão.

• **Gorro:** é vetado o uso de gorro customizado e com adornos, bem como o uso do mesmo por baixo do gorro descartável.

• **Cuidados com as unhas:** manter as unhas curtas, limpas e naturais. O uso de esmalte íntegro é permitido, PORÉM esmalte descascado, texturizado, apliques nas unhas (pedrarias, adesivos e decoração em geral) e unhas artificiais (fibra de vidro, gel, porcelana, entre outras) contribuem para o crescimento e acúmulo de microrganismos, sendo vetado o uso.

• **Cabelos:** não usar cabelos soltos, de modo a reduzir o contato com epiderme, mucosas e secreções humanas.

• O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) é obrigatório.

• A Higienização de mãos é obrigatória antes e após o contato com o paciente, antes e após procedimentos invasivos, após o contato com fluidos corporais e ao tocar áreas próximas ao paciente, utilizando as pias com água e sabão ou álcool em gel;



3

Acidente de Trabalho

- Comunicar todas as intercorrências imediatamente;
- O Pronto Atendimento (PA) destina-se ao atendimento de pacientes em situações de Emergência. A busca por atendimento neste setor deve ser realizada em casos de extrema necessidade.
- Nos casos de acidentes, acionar o supervisor técnico para prosseguimento dos protocolos institucionais (ver FLUXO DE ACIDENTE DE TRABALHO na página seguinte).

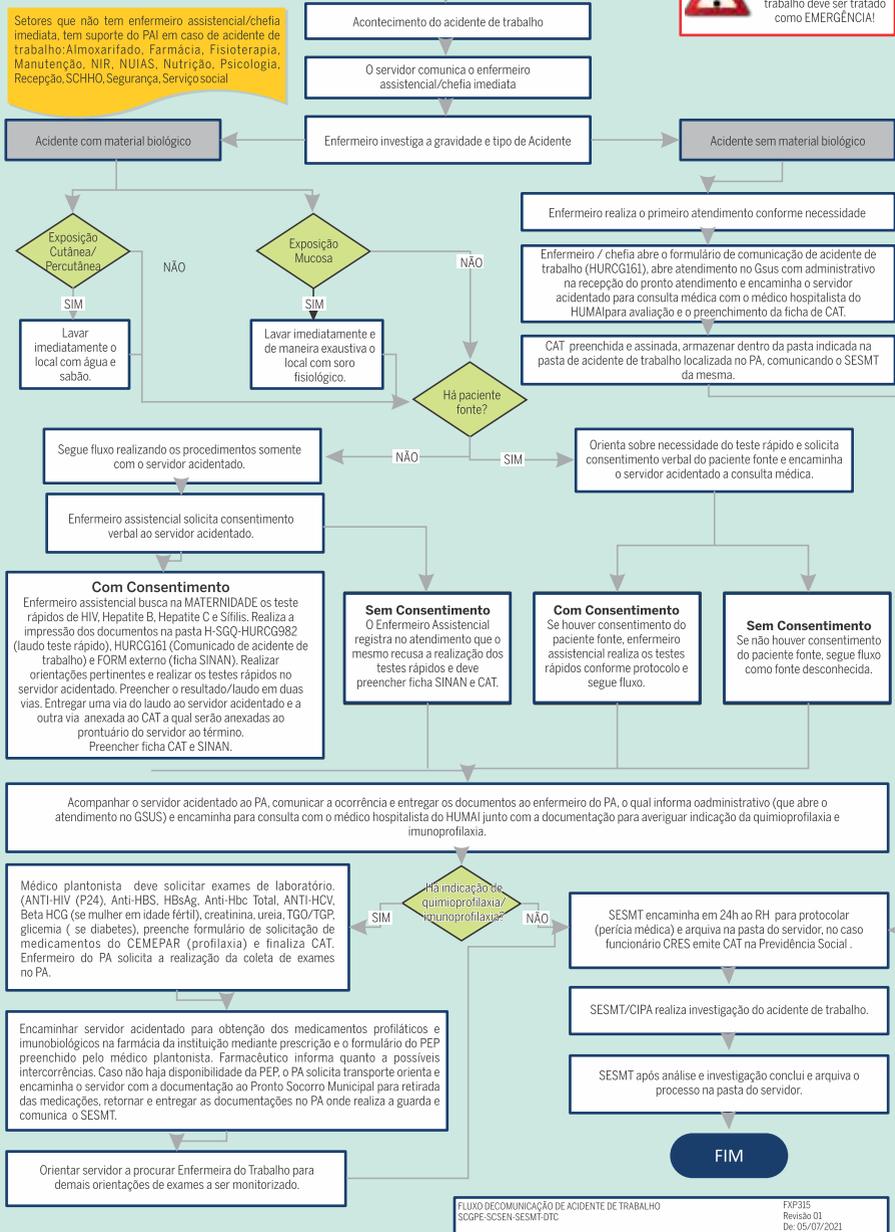
FLUXO DE ACIDENTE DE TRABALHO HUMAI



ATENÇÃO!

Todo acidente de trabalho deve ser tratado como EMERGÊNCIA!

Sectores que não tem enfermeiro assistencial/chefia imediata, tem suporte do PAI em caso de acidente de trabalho: Almoxarifado, Farmácia, Fisioterapia, Manutenção, NIR, NUÍAS, Nutrição, Psicologia, Recepção, SCHHO, Segurança, Serviço social





4

Proibições

- A utilização de celular nos setores por estagiários assim como registros fotográficos e postagens em redes sociais;
- Divulgar em qualquer meio (TV, rádio, jornais, redes sociais, etc) atos, fatos e documentos de qualquer natureza que venham ter conhecimento no decorrer do estágio, respeitando o sigilo e a confidencialidade, sujeitando-se a responder administrativa, penal e civilmente pela infração que vier a praticar;
- O uso de e-mails, internet, intranet, impressoras para fins particulares, sendo o uso EXCLUSIVO para atividades no setor;
- Realizar ações que não estejam previstas no plano de atividades do estágio;
- Ingressar ou permanecer em setores estranhos ao campo de estágio. O horário de entrada e saída do hospital deve ser cumprido, não sendo permitido permanecer no setor após o horário;
- Introduzir pessoas não pertencentes ao serviço, em qualquer dependência dos hospitais;
- Estacionar em locais impróprios (vagas de ambulância, vagas prioritárias e/ou carros oficiais);

- Promover algazarra, brincadeiras, discussões, usar palavras ou gestos impróprios nas dependências dos hospitais;
- O consumo de drogas lícitas ou ilícitas;
- Consumir alimentos e bebidas nos postos de trabalho e guardar alimentos em locais não destinados para este fim;

Em caso de desrespeito a qualquer uma das proibições, haverá a formalização da ocorrência com o supervisor, anotação junta da instituição de ensino vinculada e promoção do desligamento.

O estagiário pode ser desligado pela instituição proponente e/ou coordenação de estágio em caso de indisciplina, desinteresse e incompatibilidade.

5

Orientações Gerais

- Os Hospitais Universitários da UEPG não se responsabilizam por objetos pessoais de alunos e supervisores. Os mesmos deverão adentrar aos hospitais munidos apenas de material de bolso.

- Manter prontuário do paciente organizado no lugar determinado, solicitar a equipe para utilização do mesmo ou retirada para estudo;

- Nos setores que possuem copa se deve utilizar as mesmas conforme organização do setor;

- Utilizar os elevadores disponíveis no hospital conforme sua identificação: Elevadores de pacientes para transporte de pacientes, elevador de funcionários para servidores e estagiários e elevador de visitantes para utilização do público em geral. Elevador de serviço para transporte de materiais/equipamentos.

- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao supervisor/coordenador, que fará os devidos encaminhamentos.

Lembre-se, o estágio é uma jornada de aprendizado e crescimento. Ao seguir estas orientações, você estará contribuindo não apenas para o seu próprio desenvolvimento, mas também para o sucesso da equipe e do Hospital. Se surgirem dúvidas ou preocupações, não hesite em procurar seu supervisor ou a Diretoria Acadêmica dos Hospitais Universitários da UEPG.

Elaboração:
Seção de Gestão de Ensino
Direção Acadêmica
Hospital Universitário da UEPG

Em caso de dúvidas entre em contato:

Telefone: (42) 3311-8270

E-mail: hu.dac_estagios@uepg.br

2024